

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 431, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA MÉDICA E APRESENTAR LAUDO CONCLUSIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico – Clínico Geral do Município
ALESSANDRA WEBER	Médica – Pediatra
AVELINO SCARON NETO	Médico – Ortopedia e Traumatologia

Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor(a) KAMILLE CRISTHINE SOSTMEYER KIRMESS, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 756/0, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?
- Seria caso de aposentadoria?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
26/11/2018

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
26 de 11 de 2018